



PORTARIA PREVCOM Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Institui a Comissão Consultiva de Mudanças, Segurança e Privacidade

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social da PREVCOM,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída no âmbito da PREVCOM a **Comissão Consultiva de Mudanças, Segurança e Privacidade** com as seguintes atribuições:

- I - Analisar solicitações de mudanças organizacionais, recomendando à Diretoria Executiva aprovação ou alterações;
- II - Analisar projetos, recomendando à Diretoria Executiva aprovação ou alterações;
- III - Acompanhar o resultado de auditorias internas/externas de Segurança, Privacidade e adequações necessárias;
- IV - Acompanhar o resultado da análise de risco em Segurança e Privacidade e ações de mitigação;
- V - Conduzir o processo de análise de incidente de segurança e violação de dados pessoais, encaminhando o resultado à Diretoria Executiva;
- VI - Revisar Políticas e Normas de Segurança e Privacidade de Dados, encaminhando à Diretoria Executiva para aprovação;
- VII - Revisar o Plano de Continuidade de Negócios, encaminhando à Diretoria Executiva para aprovação;
- VIII - Revisar o Plano de Conscientização em Segurança e Privacidade, encaminhando à Diretoria Executiva para aprovação;
- IX - Recomendar a Diretoria de TI, medidas técnicas e organizacionais para Proteção e Privacidade dos processos de tratamento de dados pessoais.



Artigo 2º - A Comissão Consultiva de Mudanças, Segurança e Privacidade será composta pelos seguintes integrantes:

- I - Ana Roberta Freire Silva – RG nº 27.775.071-4
- II - Cesar Gnoatto – RG nº 57.888.046-5
- III - Cleia Soares dos Santos – RG nº 7.831.071
- IV - Diego Galdino dos Santos – RG nº 46.387.996-X
- V - Fabiana Cristina Ishikawa Raniero – RG nº 29.962.945-4
- VI - Gláucia Maria Castro Rosatti Giannoccaro – RG nº 22.875.497-5
- VII - Josilda Andrade Dionísio da Silva – RG nº 32.175.808-0
- VIII - Joseane da Silva Prado – RG nº 32.381.534-0
- IX - Marisilda dos Anjos Maciel – RG nº 16.506.572-2
- X - Nilson Amado de Souza – RG nº 20.043.572-3
- XI - Raisia Helena Lemos de Macedo – RG nº 9.836.967-8
- XII - Renata Malpica Caldeira Tanoue – RG nº 41.239.839-4
- XIII - Susy Pereira de Lima – RG 30.877.252-0

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretora Administrativa respondendo pelo expediente da Presidência